



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

EMENDA MODIFICATIVA 03 AO PROJETO DE LEI Nº040 DE 30/07/2020.

O Vereador abaixo firmado apresenta as Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 040, de 30 de Julho de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

Emenda Modificativa 03. Que seja diminuído no Programa de Trabalho para o Exercício 2021 da LOA, no código da ação especificada a seguir:

Código/Especificação: 2.057.000-Despesas com calendário de eventos e promoções culturais, o valor de R\$ 100.000,00 e acrescentado na conta específica para a construção de quadras esportivas nas escolas municipais, e como sugestão, que estas sejam construídas nas escolas do interior a baixo relacionadas. É importante considerar que estas duas escolas não possuem local para exercer a prática de educação física e lazer, por isso a urgência da construção para estes educandários, do meio rural.

1- Uma quadra esportiva na Escola Leonel de Moura Brizola, localizada no Reassentamento Cachoeira.

2- Uma quadra esportiva na Escola Maria Aleydah de Mendonça Marques, localizada no Assentamento Nossa Senhora Aparecida.

VALOR TOTAL: R\$100.000,00

SALA DAS SESSÕES, 28 de Agosto de 2020.

Claudiomiro Cordeiro dos Santos

Vereador PT

Proponente

REBIDO EM 28/08/2020
HORÁRIO 11:55